

RESOLUÇÃO Nº 020/2023 - DA FENAM, de 26 de maio de 2023

Ementa: Altera a Resolução n. 001/2023 de 27 de maio de 2023, para substituir o Dr. PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA, à pedido, pelo médico Pompilio Ximenes de Aragão e nomeia o novo presidente e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais previstas no art. 25, III, V, VIII do Estatuto Social da FENAM; da deliberação do Núcleo Executivo da FENAM de 26 de maio de 2023 e tendo em vista que o Advogado PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA, requereu o seu afastamento da Comissão Eleitoral para dedicar-se aos processos judiciais referentes as eleições da FENAM de 2023 e que

RESOLVE

Art. 1º Aceitar o pedido de afastamento do Dr. **PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA**, da presidência e da Comissão Eleitoral, na forma requerida e nomear o médico Dr. **POMPILIO XIMENES DE ARAGÃO**, para compor a Comissão Eleitoral instituída pela Resolução n. 001/2023 de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Nomear como presidente da Comissão Eleitoral o médico Dr. **CANTIDIO LIMA VIERA**, em substituição a Paulo Goyaz Alves da Silva.

Art. 3º Determino a inclusão na pauta da Reunião do Conselho de Representantes marcada para o dia 31 de maio de 2023, convocada por esta Presidência, para apreciar a presente Resolução e decidir como entender de direito.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, surtindo efeitos de imediato, devendo ser publicada em destaque no site da FENAM e no link das eleições 2023 e ser encaminhada a todos os diretores e todas as entidades sindicais filiadas, indiferentemente a situação de regularidade neste momento.

Brasília, 30 de maio de 2023

Marcos Gutemberg Fialho da Costa

Presidente da FENAM

